



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Zoonoses

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3188 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 81/2023/SECSAUDE

Maringá, 18 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Avenida Papa João XXIII nº 239, Centro
CEP: 87010 - Maringá/PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 80/2023 - SEPROTOCOLO**
Referência: Processo nº 01.02.00069075/2023.63

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 732/2023, informamos que o Programa Municipal de Controle da Dengue (PMCD) segue as Diretrizes Nacionais para prevenção das Arboviroses, previstas em normas e regulamentos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA/PR). Nesse contexto as visitas domiciliares ocorrem em ciclos, não sendo possível definir uma data específica em que determinada localidade será trabalhada, até por que fatores climáticos e geográficos podem interferir na rotina de trabalho dos agentes.

Considerando que pelo menos 4 ciclos são realizados anualmente e que a cada ciclo cerca de 199.000 imóveis são vistoriados, a estimativa é que seja possível retornar aproximadamente a cada 3 meses na mesma localidade. Devemos considerar também que é muito comum a ausência do morador na abordagem inicial, gerando a necessidade do agente efetuar várias tentativas de inspeção no imóvel para realizar a visita domiciliar.

Quanto ao questionamento sobre as ações no Jardim Ipanema, informamos que o ciclo de visitas domiciliares na localidade Jardim Ipanema ocorreu nos meses de Janeiro/2023, Maio/2023 e estão sendo demandadas novamente ao agentes nesse mês de novembro. Além das rotinas já relatadas, a localidade Jardim Ipanema também foi trabalhada nos meses de Janeiro, Maio, Julho e Setembro na execução do Levantamento do Índice de Infestação Predial (IIP) realizado por amostragem dos domicílios. Os dados desses e de outros levantamentos realizados pelo PMCD, podem ser consultados no site da Secretaria de Saúde, acessando:

<http://www.maringa.pr.gov.br/saude/?cod=boletimcorona/6>

ou (<https://tinyurl.com/boletimLIRAA>)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alcantara Ribeiro, Gerente de Zoonoses**, em 18/10/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bortolato Amadei, Diretor (a) de Vigilância e Saúde**, em 18/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 18/10/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590719** e o código CRC **5B817482**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069075/2023.63

SEI nº 2590719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3241/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 732/2023 (SEI n.º 1994106), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há cronograma de fiscalização por parte dos Agentes de Combate a Endemias no Jardim Ipanema, visando identificar focos do mosquito transmissor da dengue, anexamos o Ofício 81 (SEI n.º 2590719) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600074** e o código CRC **45403F5C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069075/2023.63

SEI nº 2600074